



TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 95/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **TANIA GRIGORIEFF - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com alteração da Razão Social para **GRIGORIEFF ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.596.275/0001-23, com sede na Rua Gutemberg, 101, Conj. 1105, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 91.310-010, Telefone (51)3028-0488, Email: contato@grigorieff.com.br, neste ato representada pela Sócia-Proprietária Sra. **TÂNIA JUSSARA MIROSLAW GRIGORIEFF**, CPF.: xxx.460.220-xx e RG.: xx112928xx, denominada CONTRATADA, tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 09 de novembro de 2021 o Contrato nº 95/2021, T.A. 01 em 08 de novembro de 2022, T.A. 02 em 02 de março de 2023 e T.A. 03 em 10 de novembro de 2023, em decorrência do Processo nº 67/2021- Inexigibilidade de Licitação, com início da vigência em 09 de novembro de 2021, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa TANIA GRIGORIEFF - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, denominada de CONTRATADA.

A finalidade do Contrato trata-se da prestação de serviços especializados de consultoria técnica jurídica capaz de atender demandas especializadas e de complexidade elevada que aportam ao Gabinete do Prefeito e à Procuradoria Municipal ou à Secretaria da Administração, conforme descrição dos serviços constante no Contrato Nº 95/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito, fica alterada a razão social da empresa TANIA GRIGORIEFF SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, que passa a ser “GRIGORIEFF ADVOCACIA”, sem alteração do CNPJ e para o seguinte endereço de sede: Rua Gutemberg, 101, Conj. 1105, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS – CEP 91.310-010. A empresa “GRIGORIEFF ADVOCACIA”, inscrita no CNPJ Nº 26.596.275/0001-23, passa a ser responsável por todos os compromissos e obrigações firmados no Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente Termo permanecem inalterada.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 17 de abril de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

TÂNIA JUSSARA MIROSLAW GRIGORIEFF
Tânia Grigorieff - Sociedade Individual de Advocacia
Contratada

GABRIEL DA SILVA PUHL
Testemunha e Fiscal do Contrato

